



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Apoio à Governança de Sustentabilidade (COSU) para a realização da oficina *Gestão Corporativa de Resíduos Sólidos*, com carga horária total de 6h, a ser realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2026, das 13h às 16h, na modalidade presencial, neste Conselho, conforme Projeto Básico nº 2506023.

2. No tocante à documentação de habilitação fiscal, a Seção de Educação Corporativa (SEDUC) informou a impossibilidade de emissão das Certidões Negativas de Débitos Estaduais, Municipais e Federais da microempresadora individual **Aline Sousa da Silva** (docs. 2552438 e 2552441), conforme Despacho nº 2544083. Instada a se manifestar, a Coordenadoria de Análise Jurídica de Licitações e Contratos (COJU), por meio do Despacho nº 2545135, posicionou-se pela viabilidade jurídica de dispensa total ou parcial da referida documentação, com fundamento [no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021](#), considerando o baixo valor da contratação (R\$ 3.000,00), sua natureza de execução imediata, o reduzido risco envolvido e a **inexistência de indícios de irregularidade fiscal que possam comprometer a execução do objeto**. Assim, **acolho** o entendimento jurídico e **dispenso** a apresentação das mencionadas certidões de regularidade fiscal.

3. No mais, considerando o teor do Parecer COJU nº 2528600, bem como do Despacho COJU nº 2545135, cujos fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, ambos da Lei nº 9.784/1999](#)), e ainda o Despacho SEDUC nº 2532590, que evidencia a necessidade da capacitação e a regularidade da instrução processual, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e **autorizo** a contratação da microempresadora individual Aline Sousa da Silva, com vistas à realização da referida oficina.

4. **À Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e demais providências de sua competência.

5. **À Secretaria de Administração (SAD)**, para publicação no Portal do CNJ.

6. **À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, para emissão da respectiva nota de empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, nos termos do [art. 95 da Lei nº 14.133/2021](#), e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC) para registro no PNCP.

7. **À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)**, com vistas à **SEDUC**, para prosseguimento.

Bruno César de Oliveira Lopes



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 31/03/2026, às 18:31, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2553181** e o código CRC **08A5801B**.